



# Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 08ª (OITAVA) Reunião Extra Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Reinaldo da Silva e Valdivino Honorato de Oliveira**. O senhor Presidente justificou a ausência dos vereadores Marcilon Laci Rodrigues, José Pereira Rodrigues e Anivaldo José Barbosa, que não compareceram em razão de compromissos anteriormente assumidos. Na sequência nomeou a vereadora Denise Alves para secretariar os trabalhos da presente sessão plenária. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Oitava Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 09 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS**, a saber: **PRIMEIRO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 058, DE 22 DE JUNHO DE 2017** que “Autoriza a concessão de subvenção social ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, para construção de instalações para o Corpo de Bombeiros Militar em São Gotardo(MG).” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017**, que “Altera o art. 2º da Resolução 219/2007.” Na ordem passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI**. Inicialmente foram lidos os pareceres das comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 50, DE 09 DE JUNHO DE 2017** que “Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementares dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências.” Na sequência os pareceres foram postos em discussão e votação, obtendo aprovação por 09 votos. Passou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 50, de 09 de junho de 2017**. Em discussão, Vereador **José Luiz** explicou a importância da propositura, opinou ser essa matéria de grande responsabilidade para o vereador uma vez que está em apreciação a possibilidade mudança no orçamento. Vereador **Valdivino** ressaltou que o projeto é de grande valia para a sociedade uma vez que

10ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

[www.camarasaogotardo.mg.gov.br](http://www.camarasaogotardo.mg.gov.br)



# Câmara Municipal de São Gotardo

tem caráter emergencial, sendo recurso destinado a continuidade de obras que estão inacabadas. **Vereador Carlos** esclareceu que o recurso remanejado será destinado ao setor de obras e que tais investimentos atenderão à população. **Vereador Genésio** esclareceu sobre a propositura em questão, reforçando a necessidade de projetos como estes e manifestando apoio. **Vereadora Denise** manifestou seu reconhecimento à secretaria de obras pelo empenho em solucionar os pedidos dos vereadores, resolvendo os problemas do município. **Vereador Genésio** na oportunidade sugeriu o remanejamento orçamentário fosse também destinado para ser investido em sinalização nos bairros Geraldo Marques e Saturnino. **Vereador Alaelso** reforçou a importância do projeto para o setor de obras e para o município. Falou sobre a necessidade de serem instaladas placas de sinalização em Guarda dos Ferreiros. **Vereador Íris** agradeceu ao vereador José Luiz pelos esclarecimentos prestados e opinou ser essa matéria de grande relevância uma vez que reordena o orçamento para atender a comunidade. **Vereador José Reinaldo** falou sobre a responsabilidade de todos na apreciação da propositura. Depois de ser posto em discussão obteve aprovação plenária por 09 votos. O senhor Presidente ressaltou a importância da discussão e agradeceu a presença dos vereadores que se empenharam para votar a propositura na presente sessão extraordinária. Na sequência lembrou aos Edis que haveria reunião de estudos da proposta de emenda da lei orgânica, no dia 04 de julho de 2017, às 18hs, na sala de reuniões. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 25 de abril de 2017.

  
**GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO**

Presidente

  
**MARCILÓN LACI RODRIGUES**

Vice-Presidente

  
**ANIVALDO JOSÉ BARBOSA**

1º Secretário

  
**JOSÉ PEREIRA RODRIGUES**

2º Secretário